



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial N° 63/2009

Folha n°
Processo n° 001.001.421/2009
Rubrica: _____
Matrícula:

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e nove, às dez horas, na Sala A-03 do Ed. Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, situado no SAIN Parque Rural, em Brasília/DF, reuniram-se o pregoeiro Rodrigo Itajahy Malcotti e equipe de apoio, designado pelo Ato do Presidente n° 401/2009, publicado no DCL de 01 de julho de 2009, para proceder à abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto a **aquisição de café torrado e moído** para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Às nove horas e trinta minutos, a Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão, conforme mapa de credenciamento em anexo. Na hora previamente designada, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, em seguida, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão e informou terem sido credenciadas as seguintes empresas: **01. Psiu Alimentos Ltda**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n° 37.153.715/0001-94; **02. Café Rancheiro Agroindustria**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n. 02.294.429/0001-19. Após verificar que os representantes credenciados possuem poderes para oferecer lances e interpor recursos, o Pregoeiro solicitou-lhes a "*Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação*" exigida no item 4.2.1, bem como os envelopes n° 01 "*Proposta de Preços*" e n° 02 "*Documentos de Habilitação*" previstos no item 4.2.2 do Edital. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes de n° 01 "*Proposta de Preços*", elaborou o **Mapa de Preços Iniciais**, em anexo, e leu os valores cotados pelos proponentes. A Equipe de Apoio e o Pregoeiro examinaram a conformidade das propostas de preço, em face dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, e as licitantes foram classificadas para a fase de lances na forma dos itens 4.7 e 4.8 do Edital. Após, deu-se início à fase competitiva entre as empresas classificadas e o Pregoeiro solicitou-lhes lances verbais crescentes por meio de seu representante credenciado, conforme **Mapa de Lances**. Encerrada a fase competitiva, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope n° 02 – "*Documentos de Habilitação*" da empresa que ofereceu o melhor lance. As propostas das empresas participantes e a documentação de habilitação foram colocadas à disposição dos presentes para vista, conferência e rubrica. Após, examinadas a aceitabilidade da proposta, quanto ao objeto e ao seu valor, e verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o Pregoeiro declarou vencedor do certame a empresa: **02. Café Rancheiro Agroindustria**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n. **02.294.429/0001-19**. Neste momento, o Pregoeiro indagou aos presentes da intenção de interpor recurso e nenhum manifestou tal interesse. Sendo assim, o Pregoeiro solicitou ao representante da empresa adjudicatária a apresentação de proposta adequada ao preço ofertado no lance final até o término do expediente do dia seguinte ao desta sessão, na forma do item 8.2 do Edital. Por fim, informou que o resultado do presente Pregão será publicado no DODF, no DCL e afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação da CLDF e disponibilizado no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br.

Rodrigo Itajahy Malcotti
Pregoeiro

Josué Magalhães de Lima
Equipe de Apoio

Carlos E. Marinho
Equipe de Apoio

Psiu Alimentos Ltda
CNPJ 37.153.715/0001-94

Café Rancheiro Agroindustria
CNPJ 02.294.429/0001-19



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 63/2009

Folha nº

Processo nº 001.001.421/2009

Rubrica: _____

Matrícula: